

PORTARIA Nº 17/2025, de 12 de junho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do relator dos processos administrativos de fiscalização no âmbito da Comissão de Fiscalização do CONRERP 2ª REGIÃO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54 do Regimento Interno e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a Portaria nº 05/2025, de 13 de janeiro de 2025, que instala a Comissão de Fiscalização e nomeia seus membros;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar celeridade, organização e regularidade na tramitação dos processos administrativos decorrentes da atividade de fiscalização,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Conselheiro Leandro Dias da Silva – CONRERP/2ª – 4648, membro efetivo da Comissão de Fiscalização, como Relator dos Processos Administrativos de Fiscalização instaurados no âmbito deste Conselho.

Art. 2º. Compete ao Relator:

- I – Analisar e emitir parecer técnico sobre os processos administrativos de fiscalização;
- II – Elaborar relatório conclusivo com base nos elementos constantes dos autos;
- III – Submeter os relatórios à apreciação do Plenário do Conselho;
- IV – Recomendar medidas cabíveis de acordo com a gravidade das infrações eventualmente identificadas;
- V – Exercer outras atribuições correlatas, conforme definido em regimento ou deliberação plenária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 12 de junho de 2025.

Arthur Augusto Braga Siqueira
Presidente - CONRERP/2ª – 4789